



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

P O R T A R I A N.º 24/2024

O DESEMBARGADOR LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA, CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 38, caput e 39, §1º, da Resolução TRE/PR nº 795/2017, e considerando o contido no PAD nº 7288/2024,

RESOLVE

Art. 1º **C O N S T I T U I R** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores **RACHEL IVANIA TASCA E LAZZARI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, e em comissão, Coordenadora de Planejamento das Contratações; **MARIO HENRIQUE BERNARDO ORLANDINI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, e em comissão, Chefe de Cartório da 90ª Zona Eleitoral de Guaíra; **BRUNO DE TOLEDO BELIGNI AZZOLINI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, e em comissão, Chefe de Cartório da 76ª Zona Eleitoral de Marilândia do Sul; e **TANIZE CASSIA DAMBRÓS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa; todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para, sob a presidência da primeira e suplência da última, apurar os fatos constantes nos Autos de RD nº 0000063-44.2023.2.00.0616, bem como aqueles conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de abril de 2024.

Des. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
Corregedor Regional Eleitoral